

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE **Tribunal de Justiça – Presidência**

PORTARIA N. 3943/2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Comunicado Interno nº 3506/2024, oriundo da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação e Despacho n.º 30564 / 2024 - PRESI/GAPRE, o inteiro teor do Ofício nº 536/2024, oriundo da Presidência do Tribunal Regional Federal - 5ª Região;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 01/2024, que entre si celebram a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária da Paraíba e o Tribunal de Justiça do Estado do Acre:

CONSIDERANDO, ainda, o Despacho nº 29736 / 2024 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 3895/2024, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.616, de 9 de setembro do corrente ano.

Art. 2º Colocar à disposição do Tribunal Regional Federal - 5ª Região, o servidor Diego dos Santos Maciel, Técnico Judiciário, matrícula nº 7001401, pertencente ao quadro de pessoal efetivo deste Poder, para exercer a função comissionada de Auxiliar Especializado em Contratações Diretas, código FC-2, na Seção de Licitações e Contratos do Núcleo Financeiro e Patrimonial da Seção Judiciária da Paraíba, com ônus para o Órgão cedente, mediante ressarcimento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE **Tribunal de Justiça – Presidência**

Art. 3º Os efeitos desta Portaria passam a contar de 16 de setembro do corrente ano, pelo prazo de 01 (um) ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 9 de setembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**Presidente